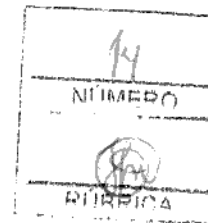




CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS



COMISSÕES TÉCNICAS – 2019

PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PROJETO DE LEI N.º 009/2019

EMENTA: "ALTERA A LEI 5.640, DE 13 DE AGOSTO DE 2015".

RELATORA: VEREADORA NORMA PEREIRA

1. Relatório.

Pretende o Poder Executivo com o Projeto de Lei em análise, alterar o art. 1º e incisos da Lei nº 5.540/2015, para fins de constar no corpo da lei as benfeitorias nos imóveis anteriormente doados.

2. Fundamento e Voto do Relator

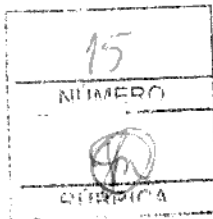
Quanto à legalidade da proposição, acatamos o bem lançado parecer Conjunto da Comissão de Justiça e Redação e Finanças Orçamento e Fiscalização, que atesta esta condição, nada havendo a acrescentar.

Portanto, meu VOTO é no sentido de que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação de mérito_____.

M
P



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS




COMISSÕES TÉCNICAS – 2019

3. Parecer da Comissão

Diante do parecer da Comissão de Justiça e Redação, que concluiu pela constitucionalidade e legalidade da proposição, nos termos das razões constantes deste parecer, somos pelo seu encaminhamento ao Plenário para análise de mérito.

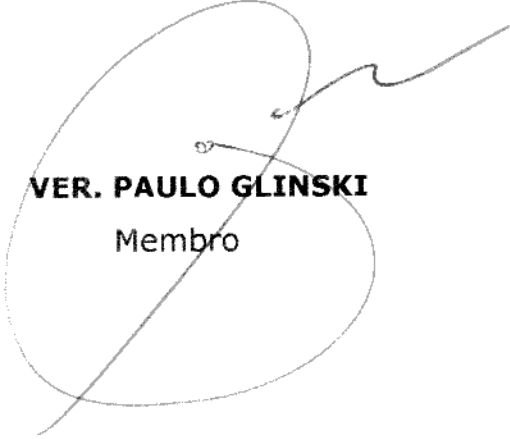
Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 19 de fevereiro de 2019.

É o parecer, s. m. j.



VER. NORMA PEREIRA
Presidente

VER. CAMILA DE LIMA
Vice-Presidente



VER. PAULO GLINSKI
Membro